

PROJETO DE LEI Nº 08/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Eduardo José Lago, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua **José da Silva Pinto**, na altura da Rua Anhangava, localizada no bairro Manoel Alves Pereira, Pinheirinho.

Início: Latitude: 25°23'19.1"S - Longitude: 49°01'39.6"W

Fim: Latitude: 25°23'20.6"S- Longitude: 49°01'39.5"W

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 19 de março de 2025.

Eduardo José Lago
Vereador

JUSTIFICATIVA

José da Silva Pinto nasceu no dia 12 de novembro de 1944, em Piraquara – PR, filho de Durval da Silva Pinto e Holanda Voudan da Silva. Durante sua vida, trabalhou como canteiro nas empresas Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Pedreiras de Domingos Mocelin, Milton Perine e Pedreira Holanda Ltda. Além disso, atuou como autônomo, trabalhando como calceteiro e na construção de muros de pedras.

Um dos seus projetos mais significativos foi a construção de um muro com canteiro na entrada da cidade de Quatro Barras, a serviço da prefeitura. Ele também foi o responsável pela construção do muro da antiga casa de Edison Repinoski, contribuindo para o desenvolvimento e embelezamento da cidade.

Casou-se com Edith Lourenço Pinto e juntos tiveram cinco filhos: Izabel, Holanda, Anabel, Izuel e Josiel. A família residiu na Rua Holanda da Silva Voudan, nº 105, no bairro Borda do Campo, onde José fez sua morada por muitos anos, sendo uma figura conhecida e respeitada na comunidade. José foi membro ativo da Igreja Adventista do 7º Dia, onde desempenhou por muitos anos o cargo de ancião, contribuindo para a espiritualidade e o bem-estar social da região.

Infelizmente, sua vida foi interrompida prematuramente, falecendo no dia 21 de outubro de 1992, aos 47 anos de idade, vítima de infarto agudo do miocárdio. Sua morte precoce deixou um vazio na comunidade, mas seu legado de trabalho árduo, dedicação à família e compromisso com a cidade permanece vivo na memória de todos que o conheceram.

Pela sua significativa contribuição para a comunidade de Quatro Barras e Borda do Campo, bem como pela sua dedicação ao desenvolvimento da cidade, é mais do



que justo que seu nome seja perpetuado de forma honrosa, através da denominação de uma rua em sua homenagem.

Tal homenagem refletiria não apenas o reconhecimento de sua história de vida e trabalho, mas também a gratidão da comunidade por tudo o que ele fez para o crescimento e a melhoria da cidade.

A proposta de colocar o nome de José da Silva Pinto em um logradouro de Quatro Barras é uma forma de imortalizar sua memória e garantir que suas contribuições não sejam esquecidas pelas futuras gerações.